



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Promova-se a Consulta Pública
20190724

Parecer


PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 8 de maio de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja de São João da Ribeira, incluindo património móvel integrado e adro, sita no Lugar da Igreja, freguesia de Ribeira, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. CS 1216889.

Em vias de classificação desde 2000 (despacho de 27 de novembro de 2000), o processo seria arquivado por falta de publicação do edital. Determinada a abertura de novo procedimento de classificação em 2013 (Anúncio n.º 348/2013, Diário da República, n.º 215, de 6 de novembro de 2013), e após notificação dos interessados, sem reclamações, foi solicitado parecer à SPAA do CNC em 2018.

Integrada na paisagem envolvente, sobranceira ao vale do rio Lima, a igreja de São João da Ribeira tem a sua génese na segunda metade do século XIII, configurando um interessante exemplo de arquitetura românica. De nave única, entre os elementos da construção medieval, conserva ainda, para além da estrutura interna, os portais laterais, a cachorrada da nave, elementos de cornija enxaquetada, e um tímpano decorado. Testemunho destas campanhas iniciais, observam-se também vestígios de pintura mural, encobertos por um dos retábulos interiores.

Ampliada nos séculos XVII e XVIII, remontam a essa época as principais intervenções decorativas no interior, já de feição barroca. De assinalável coerência, merece particular destaque a diversidade e a qualidade artística das obras de talha, dourada e policromada, ilustrativa de diferentes períodos e linguagens estéticas (de estilo joanino, transição e estilo nacional), bem como os tetos de estrutura tipicamente seiscentista, pintados em caixotão, na nave e na capela-mor.

De referir ainda que, estando o imóvel em vias de classificação, e por iniciativa da Fábrica da Igreja, uma parte significativa do património móvel e integrado foi objeto de intervenção em 2015 (cinco retábulos, púlpito, nicho do arco do cruzeiro, doze esculturas policromadas e



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

quatro tetos). Com parecer favorável da DGPC e da DRCN, encontra-se detalhadamente descrito no relatório elaborado pela empresa “Retábulo Restauro”.

Deste modo, atendendo à relevância cultural, à representatividade artística e ao valor patrimonial do imóvel, a SPAA do CNC é de parecer positivo quanto à classificação da Igreja de São João da Ribeira, o património móvel integrado e o adro, sita no Lugar da Igreja, freguesia da Ribeira, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, como monumento de interesse público (MIP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

81 maio 2019

O Presidente da Secção,

Igreja de São João da Ribeira, incluindo património móvel integrado e adro

Igreja
Freguesia de Ribeira
Concelho de Ponte de Lima

- ◆ proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)



APROVADO EM REUNIÃO
DÁ SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

8/1 maio 12d9
O Presidente da Secção,